



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2243/2022
Data: 07/12/2022 - Horário: 13:48
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para que empreendam esforços, no sentido de implementarem sinalização rodoviária e recurso de redução de velocidade na AL 470, entre o município de Chã Preta e Correntes, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem sinalização rodoviária e recurso de redução de velocidade na AL 470, entre o município de Chã Preta e Correntes, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos grandes problemas do desenvolvimento dos Estados Brasileiros, uma vez que os meios de transporte estão crescendo de maneira exponencial e sufocando a estrutura das cidades. Todavia, o processo de avanço destes meios deve acompanhar a segurança de todos aqueles que trafegam pelas ruas e avenidas.

No trecho em questão, trata-se da principal via de acesso entre o município de Chã Preta, em Alagoas, e o município de Correntes, em Pernambuco. Todavia, apesar do grande fluxo de veículos, estes trafegam em grande velocidade, o que tem ocasionado diversos acidentes na região.

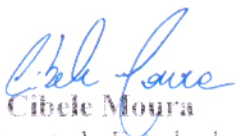
Dessa forma, com o objetivo de dirimir tais problemas, faz-se necessário a implementação de sinalização rodoviária do local e a instalação de aparelhos redutores de velocidade, especificamente no trecho do curral e da residência da Fazenda Medina, locais em que mais ocorrem os acidentes.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem sinalização rodoviária e recurso de redução de velocidade na AL 470, entre o município de Chã Preta e Correntes, na forma que menciona”*.


Cibeles Moura
Deputada Estadual